

São Paulo, 22 de dezembro de 2025.

**Ref.: Convocação para a Assembleia Geral de Cotistas do OPI
GOOROO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS (“Convocação”).**

Prezado(a) Cotista,

A **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, na qualidade de administradora (“Administradora”) do **OPI GOOROO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.295.720/0001-62 (“Fundo”), vem, através deste, convidá-lo a participar da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, a ser realizada, em primeira convocação, no dia **05 de janeiro de 2025, às 16 horas**, obedecidos os quóruns regulamentares, a fim de deliberarem, sobre a ordem do dia abaixo estabelecida:

(a) A alteração dos prazos de duração, amortização e resgate das Cotas da 2ª Série da Subclasse Sênior do Fundo, com a consequente alteração dos itens “g”, “h” e “i” do Suplemento de Cotas da 2ª Série da Subclasse Sênior do Fundo, de:

“g) Prazo de duração: 20 (vinte) meses, contados da data da primeira integralização de Cotas da Série.

h) Amortizações: do 18º (décimo oitavo) mês até o 20º (vigésimo) mês, a contar da data da primeira integralização de Cotas, com pagamento em cada mês no mesmo dia em que ocorreu a primeira integralização de Cotas da Série, pelo valor da Cota do dia, conforme cronograma e proporções abaixo.

A amortização será feita utilizando o critério de principal + juros.

18º mês	19º mês	20º mês
1/3	1/2	1/1

i) Resgate: no 20º (vigésimo) mês ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com pagamento no mesmo dia do mês em que ocorreu a primeira integralização de Cotas da Série, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a 2ª Série de Cotas Seniores.”

Para:

“g) Prazo de duração: 23 (vinte e três) meses, contados da data da primeira integralização de Cotas da Série.

h) Amortizações: do 21º (vigésimo primeiro) mês até o 23º (vigésimo terceiro) mês, a contar da data da primeira integralização de Cotas, com pagamento em cada mês no mesmo dia em que ocorreu a primeira integralização de Cotas da Série, pelo valor da Cota do dia, conforme cronograma e proporções abaixo.

A amortização será feita utilizando o critério de principal + juros.

21º mês	22º mês	23º mês
1/3	1/2	1/1

i) Resgate: no 23º (vigésimo terceiro) mês ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com pagamento no mesmo dia do mês em que ocorreu a primeira integralização de Cotas da Série, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a 2ª Série de Cotas Seniores.”

(b) Caso aprovado o item acima, a autorização para que a Administradora do Fundo possa tomar todas as providências necessárias para implementação das deliberações aprovadas na Assembleia.

Ressaltamos que a Assembleia do Fundo não ocorrerá de forma presencial, de modo que a deliberação constante na Ordem do Dia será tomada exclusivamente por manifestação de voto eletrônico dos Cotistas. Sendo assim, V. Sa. deverá manifestar seus votos através de manifestação eletrônica de voto, na forma anexa, conforme instruções abaixo:

(a) O Cotista deverá preencher e assinar, eletronicamente, a manifestação de voto encaminhada junto com esta convocação, informando seu nome e CPF, em caso de pessoa física, ou razão social, CNPJ e representante legal, em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento.

(b) Enviar a manifestação de voto para o e-mail juridico@liminedtvm.com, até o horário da Assembleia.

(c) Nos termos do Artigo 77, caput e §2º, da RCFM 175, o Cotista poderá ser representado por procurador legalmente constituído há menos de 01 (um) ano, com poderes específicos para a representação do cotista em assembleia. O Cotista ou procurador deve enviar o documento que outorga poderes para manifestação juntamente com a manifestação de voto.

Não havendo a realização da Assembleia em 1ª convocação, esta será realizada no dia 12 de janeiro de 2026, no mesmo horário e local, valendo esta carta também como segunda convocação.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora